

PROJETO DE LEI N° 199/2021

Altera denominação de trecho de logradouro público: “Rua Maria José Alves”

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á “Rua Maria José Alves” o trecho da Rua Professora Alice Andrade que tem início na Rua Ladário Rodrigues e termina na Rua José Flávio Aguilar, no bairro de Lourdes, nessa cidade de Itaúna – MG.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2021.

Gustavo Dornas Barbosa
Vereador

JUSTIFICATIVA

Maria José Alves Fernandes, conhecida por todos pelo apelido carinhoso de “Zezé”, nasceu em Itáuna MG no dia 25 de junho de 1959, filha de José Fernandes de Paula e Jovenila Alves da Rocha. Zezé teve quatro filhas: Camila Fernandes Moreira de Souza, Carolina Fernandes Moreira Pereira, Carina Aparecida Fernandes Moreira e Iara Fernandes Moreira. Residia na Rua Orozimbo Caetano Moreira, 180, no Bairro Irmãos Auler, em Itáuna.

Zezé foi aluna dedicada e comprometida. Concluiu o Curso Pré-Primário no Jardim da Infância “Ana Cintra” em 1966, o Curso Primário em 1970, o Ensino Fundamental (1º Grau) e Ensino Fundamental (2º Grau) na Escola Estadual de Itáuna, concluído em 1978. No ano seguinte a conclusão do seu Curso de Magistério, em 06 de março de 1979 iniciou sua carreira profissional como Professora através da Prefeitura Municipal de Itáuna. Sua carreira profissional foi interrompida em 1982 para se dedicar a sua vida familiar de esposa e mãe.

Sendo uma pessoa muito comunicativa, alegre, simples, humilde e dinâmica sempre se colocou à disposição de suas filhas e amigos. Também era conhecida por sua atenção as necessidades do próximo, disposta a ajudar com amor, compaixão e doação. Se colocava no lugar do outro e tentava de toda maneira amenizar o sofrimento e dor das pessoas que conviviam contigo. Mesmo sem muito ou nenhum recurso, Zezé era sempre solícita, e fazia isso da melhor forma possível, sendo acompanhante de amigos e familiares que lutavam contra suas enfermidades, como por exemplo o câncer, ou até mesmo em atividades simples do dia a dia, ela sempre estava lá, disposta a ajudar com um sorriso no rosto.

Zezé também é lembrada pela sua fé em Deus e devoção a Nossa Senhora. Ela auxiliava na igreja em atividades pastorais como Liturgia, Familiar, Missionária e nas marcações de missas. Servia a Deus na comunidade paroquial Nossa Senhora de Fátima no bairro Padre Eustáquio, lugar onde considerava sua segunda casa. Na festa da padroeira auxiliava na limpeza da cozinha, serviço que fazia todos os anos para a comunidade com muito gosto e amor, assim como na festa popular Itaunense (Reinado), estava presente na cozinha da Guarda de Congo Virgem do Rosário, da família do senhor Vicente Salomé. Ajudava nas tarefas mais simples, pois nunca gostou de chamar muita atenção, porém desempenhava as tarefas com muito amor, sua maior alegria era estar fazendo parte, sempre ajudando.

Disposta a ajudar e com uma alegria visível em seu rosto, muitas vezes não deixava transparecer os seus problemas para as outras pessoas, pois achava que todos já possuíam problemas demais. Zezé jamais queria ser mais um

“peso”, pelo contrário do que ela poderia imaginar, ela era a pessoa que aliviava a vida dos que estavam à sua volta, com seu jeitinho humilde de ser.

Infelizmente no dia 16 de abril de 2021 aos 61 anos a Zezé não resistiu à Covid19 e deixou de servir aos seus aqui na terra, para olhar por eles do céu. Seus ensinamentos estão gravados nos corações daqueles que por pouco tempo ou por tempo maior conviveram com ela: Fé, Amor, Doação, Alegria e Serviço ao Próximo.

Deixa saudade, aos que perto dela viveram. Sabemos de algumas de suas lutas e dificuldades, porém guardamos os ensinamentos de ter fé, gratidão e doação, e em memória a ela, devemos continuar com a missão de servir o próximo em suas necessidades com alegria.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei.

Itáuna, 15 de outubro de 2021

Gustavo Dornas Barbosa
Vereador

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 199/2021

Altera denominação de trecho de logradouro público: “Rua Maria José Alves”.

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á “Rua Maria José Alves” o trecho da Rua Professora Alice Andrade que tem início na Rua Ladário Rodrigues, confrontada pela lateral direita com a Quadra 01 e pela lateral esquerda com a Quadra 2, tendo seu final na Rua José Flávio Aguilar, no bairro de Lourdes, nessa cidade de Itaúna/MG.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2021.

Gustavo Dornas Barbosa
Vereador